



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615 e 24-8278

Telex: (051) 3080 - FFCM - Porto Alegre - RS

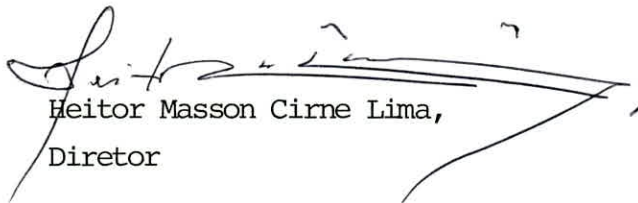
Portaria nº 58/83

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve que a Portaria nº 57/83 passa a ter a seguinte redação:

"O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar a licença para tratamento de interesses, sem ônus para esta Fundação, solicitada pelo Professor Milton Pecis Abramovich, até 31 de dezembro de 1983, afim de que seja encontrada solução definitiva para o pedido que apresentou de reassunção de suas funções docentes nesta Faculdade".

Porto Alegre, 10 de novembro de 1983



Heitor Masson Cirne Lima,  
Diretor



Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre

Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones: 24-8822 - 24-8615 e 24-8278

Telex: (051) 3080 - FFCM - Porto Alegre - RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

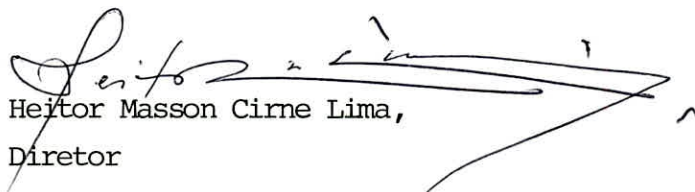
Com relação à Portaria, em anexo, de nº 57/83, quero fiquem registradas as razões que me levaram a emití-la.

Em primeiro lugar, o desejo de encontrar solução adequada e definitiva para o problema que se criou com o pedido do Professor Milton Pecis Abramovich de reassunção de suas funções docentes nesta Faculdade.

A seguir, a impossibilidade de incluí-lo em folha, como seria de meu dever no caso de ser aceito o pedido acima referido, de um lado, e, de outra parte, a ausência de fundamentos legítimos e satisfatoriamente justificados para excluí-lo do quadro docente desta Fundação.

Decidi, por estes motivos, prorrogar a licença, solicitada pelo referido Professor Milton Pecis Abramovich a 30 de outubro próximo passado e determinar, pela Portaria nº 58/83, também, em anexo, sua duração.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1983

  
Heitor Masson Cirne Lima,  
Diretor